



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

À COR,

Considerando os pronunciamentos anteriores, com fulcro no art. 4º, inciso I, da Portaria nº 126/2024, da e. Presidência, **autorizo** a despesa no valor total de **R\$300,00 (trezentos reais)**, em favor da empresa **DJ Cândido Serviços Ltda.**, referente à prestação de serviços de limpeza de caixa d'água, para o Cartório Eleitoral de Matias Barbosa (173ª ZE), conforme proposto no documento nº 6052147, tendo em vista que há disponibilidade orçamentária.

Nos termos informados pela SGA, restou dispensada a manifestação jurídica nas contratações com valor estimado abaixo dos limites previstos nos incisos I ou II do art. 75, da Lei 14.133/21, conforme Portaria PRE nº 12/2023.

Ressalta, ainda, que houve o sobrestamento da adoção do procedimento de dispensa eletrônica "com disputa" para as demandas oriundas de cartórios eleitorais do interior do Estado, nos termos do Comunicado DG nº 17/2023.

Assim sendo, dispenso a licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

ANA CAROLINA SILVA COSTA
Secretária de Orçamento e Finanças



Documento assinado eletronicamente por ANA CAROLINA SILVA COSTA, Secretário(a), em 15/01/2025, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6063003** e o código CRC **FBA6E12D**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS
AV. PRUDENTE DE MORAIS, 100 - Bairro CIDADE JARDIM - CEP 30380000 - Belo Horizonte - MG

PROPOSIÇÃO DE DESPESA Nº 5/2025

SEI nº 0000029-66.2024.6.13.8173

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de limpeza de caixa d'água no imóvel que abriga a 173ª ZE, de Matias Barbosa.

À Chefia da Seção de Compras.

1. Trata-se de contratação de empresa especializada para prestação de limpeza de caixa d'água para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Matias Barbosa, 173ª ZE, conforme Termo de Referência (doc.6042586).

2. Foram obtidos os seguintes orçamentos:

Empresas	Confiança - ME 65.223.976/0001-79 doc.6036722	Controlprag- ME 47.068.137/0001-41 doc.5985959	Astral Saúde Ambiental - ME 19.648.382/0001- 92 doc.6041791
Valor (\$)	550,00	400,00	300,00
Total (\$)	550,00	400,00	300,00

4. Assim, propomos a autorização da despesa no valor total de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, a favor de **D.J CÂNDIDO SERVIÇOS LTDA CNPJ: 19.648.382/0001-92**, endereço: Rua João Cardoso, 64 - Bairro Centenário - Juiz de Fora, MG, Telefone: (32) 3015-3100, (32) 99851-1484 e-mail: juizdefora@grupoastral.com.br. Conta-Corrente: 42525-4, Agência: 9169, Banco: Itaú, doc.6052027, como segue:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de caixa d'água para o imóvel que abriga o Cartório Eleitoral de Matias Barbosa.

VALOR TOTAL:.....R\$ 300,00 (trezentos reais).

LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Os serviços deverão ser realizados no imóvel ocupado pelo Cartório Eleitoral, localizado na Rua Governador Valadares, nº 730/02, Centro -
CEP: 36.120-000
Telefones: (31)3010-9544 e (32)99193-1122

Capacidade: 1.000 Litros

Informação fornecida via Termo de Referência (doc.6042586)

PRAZO PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A data para a execução do serviço contratado será definida pelo fiscal do contrato, no prazo de 05 (cinco) a 30 (trinta) dias, a partir da vigência do contrato. Caso não haja contrato, a critério exclusivo da Administração, o prazo será contado do recebimento da nota de empenho.

Os serviços serão agendados com antecedência mínima de 03 (três) dias e serão executados de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8 (oito) às 18 (dezoito) horas.

Caso seja necessário, poderá haver alteração da data e/ou horário agendados, com a devida comunicação à CONTRATADA.

PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, até o 5º (quinto) dia a contar do recebimento da respectiva Nota Fiscal/Fatura e após atestada a efetiva prestação dos serviços.

Demais disposições estão contidas no Termo de Referência, de conhecimento da Empresa a ser contratada, doc.6052027.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar de 09 de janeiro de 2025 (doc.6052027).

5. A empresa **é optante pelo SIMPLES Nacional**, sua situação fiscal encontra-se regular e não existem ocorrências impeditivas de contratar com a Administração Pública (doc.6052048).

6. Conforme documento nº (6052027), a empresa apresentou a declaração para o atendimento do disposto no art. 2º da Resolução CNJ nº 07/2005.

7. A empresa apresentou a documentação de qualificação técnica nos documentos encontrados no doc.6052041, exigido no item 10 do Termo de Referência (doc.6042586).

8. As empresas foram classificadas como ME e possuem tal informação no cadastro da Receita Federal do Brasil[1].

9. A licitação é dispensável, com fulcro no art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

10. Conforme Pareceres AJDG ns. 44 e 46/2022 (docs. 2411536 e 2413237), fundamentados na Orientação Normativa n. 69/2021-AGU, fica dispensada a manifestação jurídica nas contratações de pequeno valor com fundamento no art. 75, I ou II, e §3º da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, salvo se houver celebração de contrato administrativo e este não for padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico, ou nas hipóteses em que o administrador tenha suscitado dúvida a respeito da legalidade da dispensa de licitação.

À consideração superior.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2025.

Luiza Ester Pereira Cecotti Espirito Santo

Estagiária

Ana Paula Dias Sepúlveda

Revisão

Adriana Maria Rennó Sommer de Faria

Chefe da Seção de Compras em substituição



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANA MARIA RENNÓ SOMMER DE FARIA**, **Técnico Judiciário**, em 10/01/2025, às 17:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA DIAS SEPÚLVEDA**, **Técnico Judiciário**, em 13/01/2025, às 09:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.tre-mg.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6052147** e o código CRC **AB62D52B**.

0000029-66.2024.6.13.8173

6052147v1